



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 069/17

De 06 de julho de 2017

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa LM Conservação Predial LTDA EPP (Processo de Compra n.º 014/2017 e Pregão n.º 007/2017).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR as servidoras DANIELA IZAIAS SILVA, RG 21.808.111-X, Agente Administrativo e ADRIANA DO CARMO BELLOTTI, RG 33.614.125-7, Assistente de Tradução e Interpretação – Libras, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa LM Conservação Predial LTDA EPP, para prestação de serviços de reprografia (copiadora), com fornecimento de toda a mão de obra, executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal do contrato designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Ato da Presidência n.º 052/17, de 25 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Diretor Financeiro no exercício da Administração Geral



C
Â
M
A
R
A
M
U
N
I
C
I
P
A
L
D
E
A
R
A
R
A
Q
U
A
R
A

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: sábado, 08 de julho de 2017.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
ATO NÚMERO 069/17 DE 06 DE JULHO DE 2017

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa LM Conservação Predial LTDA EPP (Processo de Compra n.º 014/2017 e Pregão nº 007/2017).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR as servidoras DANIELA IZAIAS SILVA, RG 21.808.111-X, Agente Administrativo e ADRIANA DO CARMO BELLOTTI, RG 33.614.125-7, Assistente de Tradução e Interpretação – Libras, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa LM Conservação Predial LTDA EPP para prestação de serviços de reprografia (copiadora), com fornecimento de toda a mão de obra, executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal do contrato designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Ato da Presidência nº 052/17, de 25 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Diretor Financeiro no exercício da Administração Geral